



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Portaria nº 057/2025/GP de 31.01.2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia **31 de janeiro** de 2025, **Viviane de Lima Leal**, matrícula 942, monitor escolar, CPF 013.627.960-00, a pedido da mesma.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se e Publique-se

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".